



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 22 de fevereiro de 2023.

EMENDA 07/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 006/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei Municipal 006/2023, que passar a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reclassificar os padrões de vencimento 1 e 2 constantes na **Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos servidores e dá outras providências**, para o padrão 3, mantendo as respectivas classes em que se encontram os servidores e posteriores progressões, conforme estabelecido nos incisos:

[...]”

Atenciosamente,

Adilson Lavall
Vereador do PT

André Luchetta
Vereador do MDB

Damiana S. C. Mendes
Vereadora do PDT

Enio L. Wittmann
Vereador do PT

Gustavo P. Hollerweger
Vereador do Progressistas

Hélio Müller
Vereador do PT

Ramiro F. Marsaro
Vereador do MDB

Roseli M. G. Dreher
Vereadora do MDB

Sérgio A. Beal
Vereador do PTB